



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 015/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja reparado as lâmpadas que estão ficando acesas durante o período diurno no município de Pedro Canário e seus distritos.**

Justificativa:

Tal indicação serve para que seja feito o reparo de todas as lâmpadas que estão ficando acesas durante o período diurno, fazendo com que haja uma economia de energia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de Março de 2017.

DENIS PEREIRA AMANCIO
Vereador

